



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 63/2022 - PROCESSO 5.362/2022 – PE 25/2022

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Bairro Vila Carvalho, Araçatuba, CEP 16.025.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.589.175/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.764.962-2 SP e do CPF/MF sob o n.º 228.469.028-95.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **21 de junho de 2022**, com Ordem de Serviço em **10 de agosto de 2022**, que tem por objeto a **“Contratação de especialista para a formação dos coordenadores e supervisores da Educação Infantil sobre Registros Pedagógicos”** para readequação do calendário que segue anexo a este Termo Aditivo, prorrogando o prazo em mais 01 (um) mês, passando a vigência de **23 de maio de 2023 a 22 de junho de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 22 de maio de 2023.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

VITAE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100

Assinado de forma digital por VITAE  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Dados: 2023.05.22 15:53:20 -03'00'

**VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7

**LETÍCIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

  
**Luiz Alberto Macedo Fagundes**  
Assessor Administrativo  
30601377-2